

Acordos

I reunião de Ministros Ibero-Americanos da Sociedade da Informação

Os Ministros Ibero-Americanos da Sociedade da Informação, reunidos no I Encontro celebrado nos dias 27 e 28 de Setembro de 2001 na cidade de Madrid, manifestam:

1. Culminada a primeira década da Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo (iniciada em 1991 em Guadalajara, México) e renovado o nosso firme convencimento de que a Comunidade Ibero-Americana das Nações, que se sustenta nos profundos laços históricos e culturais e na riqueza da sua diversidade, constatamos que as nações ibero-americanas constituem um espaço privilegiado para o diálogo político e a cooperação multilateral com uma crescente projecção na esfera internacional.
2. Tomando em consideração a necessidade de continuar a promover as nossas variadas e diversas raízes culturais, avançando para um ensino integral, e que respeite a diversidade linguística, étnica e cultural.
3. Tendo em conta os desafios e oportunidades proporcionados pela Sociedade da Informação para o desenvolvimento socioeconómico e a importância dos países ibero-americanos responderem conjuntamente a estes desafios.
4. Cientes da disparidade existente entre os graus de desenvolvimento económico, social, científico e tecnológico das diferentes nações ibero-americanas e da necessidade de que a cooperação ibero-americana contribua para superar essas desigualdades, para evitar a fuga de talentos e para diminuir o fosso digital.
5. Dados os novos desafios que a Sociedade da Informação coloca para a informação, o ensino, a cultura, a ciência e a tecnologia na defesa e protecção da propriedade intelectual, na produção de conteúdos nas línguas espanhola e portuguesa, e no acesso e desenvolvimento conjunto de tecnologias.
6. Em cumprimento do mandato emanado da X Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo (Panamá, 2000), para avançar na criação de uma comunidade virtual ibero-americana, com especial atenção na produção e colocação na Internet, de produtos nas nossas línguas e para a incorporação das novas tecnologias para o ensino, com o objectivo de criar um portal educativo ibero-americano.
7. Cientes de que a Propriedade Intelectual é parte integrante da nova ordem económica, que está a aumentar exponencialmente a sua importância em consequência dos avanços tecnológicos e da liberalização económica e que este novo contexto económico e cultural, marcado pelo processo de globalização, lança um desafio à Comunidade Ibero-Americana de Nações.

8. Reconhecendo e valorizando que os esforços, experiências, iniciativas já em andamento e projectos através da rede, impulsionados por Governos, grupos regionais, empresas, e que comunidades académicas e entidades sociais dos países ibero-americanos, têm vindo a desenvolver, com a finalidade de incrementar o uso da Internet e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Como resultado dos trabalhos desenvolvidos e das iniciativas apresentadas nesta primeira reunião de Ministros Ibero-Americanos da Sociedade da Informação, acordam em:

1. Avançar na definição de uma estratégia comum para a implementação da Sociedade da Informação nos nossos países, como uma das acções tendentes à diminuição do fosso digital, intensificando a cooperação no quadro da Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

2. Propor a celebração de fóruns que analisem as experiências desenvolvidas pelos países membros e facilitem a concertação das agendas de ligação regionais e nacionais.

3. Estimular o intercâmbio de experiências, quadros legais e desenvolvimentos informáticos entre os nossos países, para fortalecer as capacidades técnicas no espaço ibero-americano, especialmente como forma de apoio aos países menos desenvolvidos na extensão da Sociedade da informação.

4. Apoiar a participação e difusão das diferentes iniciativas e grupos de desenvolvimento de conteúdos nacionais e multinacionais que se realizam nos nossos países, incluindo os esforços que estimulam a presença das minorias no ciberespaço.

5. Recomendar aos Governos Ibero-Americanos a implementação de acções para diminuir ou eliminar as barreiras que dificultam o acesso a equipamentos e sistemas informáticos, usados para processos educativos, de saúde e outros, que contribuam para o desenvolvimento da Sociedade da Informação.

6. Intensificar a gestão em linha dos serviços públicos para associar as dimensões de cidadania, cultural, empresarial, científica e tecnológica à dimensão governamental, bem como promover uma grande participação horizontal e descentralizada, mas coordenada, dos países na consecução dos objectivos e decisões comuns.

7. Contribuir para o desenvolvimento de uma comunidade ibero-americana de cidadãos através das iniciativas sociais de acesso universal para as novas tecnologias, tais como os telecentros, infocentros e outros pontos de acesso público.

8. Impulsionar a criação de conteúdos digitais em línguas espanhola e portuguesa, prioritariamente na área da ciência e tecnologia, das artes e indústrias culturais e do património histórico ibero-americano, bem como as bibliotecas digitais.

9. Fomentar uma estratégia de investigação em linguística e informática que facilite o uso na rede das línguas espanhola e portuguesa.

10. Gerar um portal que integre o conjunto de informação actualizada legal, comercial, tributária e alfandegária de forma a possibilitar a realização de transacções efectivas entre os diferentes países ibero-americanos.

11. Promover a cooperação em matéria de inovações tecnológicas, com o intuito de manter a competitividade das empresas e dos centros de investigação em ciência e tecnologia. Contribuir para o desenvolvimento sustentado, bem como para a protecção e desenvolvimento das artes e indústrias culturais no novo ambiente digital, para preservar a identidade e a diversidade cultural ibero-americana.

12. Apoiar o projecto CIBERAMÉRICA e o seu plano de acção, para avançar na construção de uma comunidade virtual ibero-americana que contribua para fortalecer e consolidar o espaço institucional, económico, social e cultural ibero-americano. Para fortalecer a complementaridade de esforços, recomendamos a criação de um grupo de especialistas ibero-americanos para a criação e desenvolvimento desta plataforma tecnológica, e solicitamos que os países membros apresentem iniciativas para a sua construção.

13. Estimular a apresentação de iniciativas para a incorporação das novas tecnologias para a educação e, nomeadamente, a criação de um portal educativo ibero-americano que facilite o intercâmbio de experiências, projectos e conteúdos técnicos, científicos e culturais, e promova a constituição de redes de professores e alunos e de centros de investigação.

14. Por em marcha a iniciativa CIBERMEDIA, como extensão ou ampliação do Programa IBERMEDIA, com o objectivo de promover o uso e desenvolvimento das novas tecnologias, para a produção e difusão através da rede dos novos conteúdos audiovisuais ibero-americanos.

15. Intensificar, na área das tecnologias da informação e das comunicações, a cooperação científica e tecnológica que o programa CYTED promove, tanto entre grupos de I+D como entre empresas, para alcançar, na Comunidade Ibero-Americana, uma capacidade de inovação suficiente para intervir em condições competitivas no mercado.

16. Promover o uso das tecnologias da informação e das comunicações nas PME's, incrementando assim a sua produtividade e reforçando o seu papel estratégico no desenvolvimento económico dos nossos países.

17. Apoiar a importância dos trabalhos do Fórum de Reflexão Ibero-Americano sobre a Propriedade Intelectual no novo ambiente digital, e recomendar a sua continuidade sob a coordenação da SECIB, em colaboração com a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

18. Convidar as organizações internacionais e regionais relevantes, entre outras, a UIT, o BID, a OMPI, o Banco Mundial, a CITEL e a Comissão Europeia, a reforçar as suas actividades de apoio ao desenvolvimento da Sociedade da Informação na América Latina, em particular nos países menos desenvolvidos neste âmbito, através de programas de cooperação específicos.

Madrid, 28 de Setembro de 2001